

M. Antelo  
Ke  
T. Matos

**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, POR MOBILIDADE NA CATEGORIA, DE ASSISTENTE TÉCNICO/A, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA – ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSOS**

**ATA N.º 2**

No dia 08.08.2025, pelas 11 horas, reuniu, nas instalações da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), sitas na Rua Martens Ferrão, n.º 11, 3.º a 6.º pisos, em Lisboa, o júri designado por despacho de 03.07.2025 do respetivo Inspetor-Geral, com vista à realização do procedimento de recrutamento e seleção, por mobilidade na categoria, de assistente técnico/a, vinculado/a por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na área de secretariado de direção, cuja abertura foi autorizada por despacho superior de 03.07.2025.

Por impedimento da segunda vogal efetiva estiveram presentes os seguintes elementos do júri:

- Presidente:  
Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu, Diretora de Serviços
  
- Primeira Vogal Efetiva:  
Carla Marina Miranda Gaio, escritã, em funções de coordenação técnica, e com experiência na área funcional do presente procedimento, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;
  
- Primeira Vogal Suplente:  
Maria Teresa de Araújo Matos, Técnica Superior

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos a análise das candidaturas apresentadas, para verificação do preenchimento dos requisitos exigidos e da apresentação de documentos essenciais à respetiva admissão:

Assim, considerando, com base na documentação publicitada em 08.07.2025 na página eletrónica da IGAI (Ata n.º 1 e anexos que a integram, incluindo aviso de abertura do procedimento) e na Bolsa de Emprego Público (oferta OE202507/0318), que:

- a) Foram estabelecidos como requisitos de admissão ao presente procedimento a detenção de relação jurídica de emprego público previamente constituída na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com integração na categoria/carreira de assistente técnico;
- b) Foi exigida a apresentação, sob pena de exclusão, de currículo profissional, detalhado, datado e assinado; de declaração atualizada - até um mês antes do termo do prazo para apresentação da candidatura - emitida pelo serviço a que pertence o/a candidato/a, com cumulativa e expressa indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratória atualmente ocupados, das avaliações de desempenho obtidas nos dois últimos ciclos avaliativos; de declaração atualizada - até um mês antes do termo do prazo para apresentação da candidatura - de conteúdo funcional, emitida pelo serviço a que pertence, ou onde o/a candidato/a exerce funções, com menção da unidade orgânica a que está afeto/a e descrição das funções desempenhadas;
- c) O júri se encontra auto vinculado a liminarmente excluir e arquivar as candidaturas apresentadas para além do prazo, por quem não reúna os requisitos de admissão, e, ou, por quem não apresente, em tempo, os documentos mencionados no aviso de abertura do procedimento, ou dos quais não conste a expressa indicação de todos os elementos obrigatórios igualmente elencados naquele aviso;
- d) A seleção dos/as candidatos/as é efetuada, dispensando-se a respetiva valoração, com base em análise/avaliação curricular, complementada com uma entrevista de avaliação de competências (EAC), sendo convocados/as para a realização da EAC apenas os/as candidatos/as, admitidos no âmbito do procedimento, cujo currículo se afigure relevante para as funções objeto do mesmo (e iniciando-se a respetiva realização pelos/as que hajam demonstrado deter experiência no respetivo exercício);
- e) O prazo de apresentação de candidaturas terminou em 22.07.2025, inclusive;
- f) Até essa data, apresentaram candidaturas:  
Ana Rita de Jesus Vaz Pinto;  
José Alberto dos Santos Pereira;  
Pedro Miguel da Cruz Alaiz Carrilho Caturra.

N.º 11/2015

Ke  
T. Mats

Deliberou o júri, o seguinte:

1. Excluir - por não preencher um dos requisitos de admissão exigidos no âmbito do procedimento vertente (integração na categoria/carreira de assistente técnico) - a candidatura apresentada pela assistente operacional, vinculada por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo: ANA RITA DE JESUS VAZ PINTO;
2. Excluir - pelo facto de a declaração requerida na alínea b) da oferta publicada na BEP não conter todos os elementos requeridos e se encontrar desatualizada e ainda por não apresentação de declaração de conteúdo funcional [alínea c)] - a candidatura apresentada por: JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS PEREIRA;
3. Excluir - por não conter qualquer indicação quanto à correspondente referência, e /ou área funcional, sendo as mesmas obrigatórias, a declaração requerida na alínea b) da oferta publicada na BEP não conter todos os elementos requeridos e se encontrar desatualizada e ainda por não apresentação de declaração de conteúdo funcional [alínea c)] - a candidatura apresentada por: PEDRO MIGUEL DA CRUZ ALAIZ CARRILHO CATURRA;
4. Notificar, por via eletrónica, os/as interessados/as, identificados/as em **1.**, **2.** e **3.** das deliberações a que nessa sede se alude, sem lugar a audiência prévia uma vez que as situações de facto determinantes das duas decisões de exclusão conferem um carácter estritamente vinculado ao respetivo conteúdo e, de resto, tão pouco invocaram os/as interessado/as, em tempo, quaisquer hipotéticas circunstâncias demonstrativas de que a apresentação de documentação não datada/assinada/atualizada e/ou não contendo todos os elementos obrigatórios previamente assinalados, foi alheia à sua vontade e/ou controlo.

Em face da exclusão das candidaturas apresentadas, mais deliberou o júri reconhecer como cessado o vertente procedimento de recrutamento e seleção.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

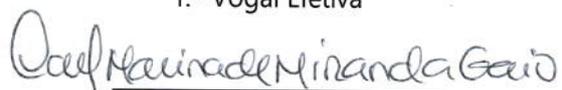
Nada mais havendo a tratar, pelas 11 horas e 45 minutos foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri.

INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

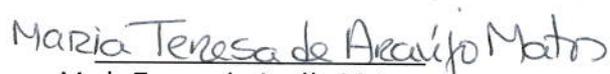
Presidente

  
Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu

1.ª Vogal Efetiva

  
Carla Marina Miranda Gaio

1º Vogal Suplente

  
Maria Teresa de Araújo Matos